## PORTUGAL CHAMA:

## SE HARISCO NÃO ARRISCUE FOCUEAR OU QUEIMAR.

Porque o risco é maior e o tempo não ajuda, na floresta ou no campo, não faça lume nem fogueiras e não lance foguetes. De 1 de julho a 30 de setembro (período crítico), e fora destes dias sempre que o risco de incêndio seja muito elevado ou máximo, estas atividades estão proibidas.

Caso esteja a trabalhar com máquinas agrícolas ou florestais, leve sempre consigo um extintor e um telemóvel. Nos dias de risco de incêndio máximo é proibido o uso de motorroçadoras, corta-matos e destroçadores.

Ao planear uma queima de amontoados ou queimada extensiva evite os dias de risco de incêndio elevado, muito elevado ou máximo. Não queime com tempo seco, quente ou com vento. Saiba que as queimas e queimadas estão proibidas sem o registo prévio e sem o comprovativo de autorização. Para tal aceda à aplicação, dirija-se à sua câmara municipal ou ligue para o 808 200 520 (custo de chamada local). Tenha atenção que o não cumprimento das regras é considerado uso de fogo intencional com uma coima associada que pode ir até 60.000€.

Em caso de incêndio ligue 112 e siga as recomendações das autoridades.

Aplicação – fogos.icnf.pt/queimasqueimadas

